



## TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO SF Nº 21/2018

<b>PROCESSO:</b>	<b>6017.2018/0017248-5</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>CAST INFORMÁTICA S/A – CNPJ 03.143.181/0001-01</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>“Prestação dos serviços de suporte ao usuário, redes e infraestrutura de tecnologia da informação do ambiente da Secretaria Municipal da Fazenda - SF”.</b>
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	<b>Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto.</b>

O **Município de São Paulo**, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 46.392.130/0001-18, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – 17º andar Centro, São Paulo - SP, CEP 01008-000, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Senhor **EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ nº 03.143.181/0012-56, com sede na Avenida Ibirapuera, nº 2.332, Bloco I, Andar 11, Conjunto 111, Bairro: Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04.028-900, neste ato regularmente representada, conforme instrumento comprobatório, pelo(s) signatário(s) abaixo identificado(s), adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 04** ao **Contrato SF nº 21/2018**, consoante despacho autorizatório exarado sob SEI nº 073002285, do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

1. O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado, a partir de 05/11/2022, por mais um período de 12 (doze) meses.
2. O valor da UST – Unidade de Serviço Técnico, **com aplicação do reajuste definitivo**, conforme a variação do IPC/FIPE de 8,20237%, é de **R\$ 32,28 (trinta e dois reais e vinte e oito centavos)**.

3. O valor da contratação, com acréscimo de 25% do objeto, totalizando 155.881 USTs para o período supracitado, é de R\$ 5.031.838,68 (cinco milhões, trinta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

4. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 17.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00

5. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato SF nº 21/2018, respectivos apostilamentos e aditamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, o qual vai assinado digitalmente pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Paulo, assinado e datado digitalmente.

EVANDRO  
LUIS ALPOIM  
FREIRE: [REDACTED]

Assinado de forma digital por EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE: [REDACTED]  
Dados: 2022.11.04 10:30:21 -03'00'

---

**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**  
**Chefe de Gabinete**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**CONTRATANTE**

WESLEY AUGUSTO  
GONCALVES  
ELLER: [REDACTED]

Assinado de forma digital por WESLEY AUGUSTO GONCALVES ELLER: [REDACTED]  
Dados: 2022.11.03 17:35:38 -03'00'

KLEUBER PEREIRA  
BATISTA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por KLEUBER PEREIRA BATISTA: [REDACTED]  
Dados: 2022.11.03 17:45:38 -03'00'

---

**CAST INFORMÁTICA S/A**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

FABIANA SILVA  
ZAVATTO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por FABIANA SILVA ZAVATTO: [REDACTED]  
Dados: 2022.11.03 18:53:29 -03'00'

AMANDA SIMOES DA  
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por AMANDA SIMOES DA SILVA: [REDACTED]

---

**NOME e CPF**

---

**NOME e CPF**